



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3137, de 05 de abril de 1989.

Autoriza a abertura de Crédito Especial reduz dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2214, de 05 de abril de 1989,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no montante de NCz\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos cruzados novos), destinados a fazer face a despesas decorrentes da execução de obras de pavimentação de trecho da rua São João, no perímetro urbano desta cidade de Santa Cruz do Sul, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.076 - Obras de Pavimentação de trecho da rua São João
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....NCz\$ 3.200,00
- Soma.....NCz\$ 3.200,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao Crédito autorizado pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados
0701.16000000.000 - Transporte
0701.16910000.000 - Transporte Urbano
0701.16915750.000 - Vias Urbanas
0701.16915751.026 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas
4.1.1.0 - Obras e Instalações (175).....NCz\$ 3.200,00
- Soma.....NCz\$ 3.200,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02

ao exercício de 1989, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1.026 - Abertura, Pavimentação, Canalização e Retificação de Ruas

153) Restauração de Calçamento.....NCz\$ 3.200,00

Soma.....NCz\$ 3.200,00

Artigo 4º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1989/1991, na parte relativa ao exercício de 1989, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1076 - Obras de Pavimentação de Trecho da rua São João

209) Rua São João - Trecho entre a rua Boa Esperança e a Divisa com o Campus Universitário - 320 ml....NCz\$ 3.200,00

- Soma.....NCz\$ 3.200,00

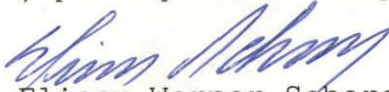
Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 1989.


Arno João Frantz

Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Bel. Eliceu Werner Scherer

Secretário Municipal da Administração